



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 761 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 03 / 2024

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alba Leal
1ª Secretária

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE EMPIÇARRAMENTO E TERRAPLANAGEM, (LEI Nº 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA QUADRA 14 (RUA XIMANGO), BAIRRO BELA VISTA DO JUÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE EMPIÇARRAMENTO E TERRAPLANAGEM, (LEI Nº 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA QUADRA 14 (RUA XIMANGO), BAIRRO BELA VISTA DO JUÁ.**

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem terraplanagem e empiçarramento, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante a visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável e existe a formação de crateras, colocando em risco tanto a circulação dos moradores, quanto as residências. Como sabemos o período de chuvas está se aproximando e a situação se agrava devido as águas que escorrem pelas ruas.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é **dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

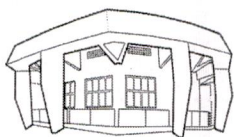
Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 18 de março de 2024.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

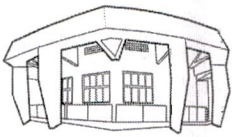
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida

ANEXO:





CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA

Vereadora

Adriana
Almeida



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290